



GILLAMP TROFÉU DE KARTING DA MADEIRA 2015

VISA Nº 256/TRFK/2015 em 16/10/2015

25 DE OUTUBRO DE 2015



CIRCUITO FAIAL 3

KARTÓDROMO DO FAIAL REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

Art. 1 - DEFINIÇÃO

A Associação de Karting da Madeira, associado nº45 da FPAK, organiza uma manifestação desportiva de Karting, denominada **MADEIRA KART CUP 2015 - (Faial 3)**.

Art. 2 - PERCURSO

O Percurso da pista do Kartódromo do Faial, com 1040 m. de perímetro e largura constante de 8 m., homologada pela FPAK, será percorrido no **sentido dos ponteiros do relógio**. Relativamente ao número de voltas a efetuar, a prova será disputada de acordo com o quadro constante no regulamento desportivo:

Art. 3 - BRIEFING

3.1 - Um briefing escrito na forma de um boletim, contendo normas de segurança e outros aspectos regulamentares será entregue a todos os condutores nas Verificações Administrativas. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do concorrente, condutor (ou do chefe de equipa no caso de o condutor ser menor de 18 anos), registada em impresso próprio. Para cada categoria, um briefing verbal entre o director de prova / starter e todos os condutores participantes, será efectuado na pré-grelha da primeira corrida (ou manga de qualificação ou final), sendo nele obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os condutores.

3.2 - No sábado anterior à prova, poderá realizar-se um briefing às 18:30, para pilotos e concorrentes (obrigatório para os pilotos, sob pena do pagamento de uma multa no valor de cinquenta euros).

Art. 4 - PARQUE FECHADO

Localiza-se na área do parque técnico do Kartódromo do Faial, o qual está devidamente assinalado por uma placa com a referência ao parque.

Na zona de parque técnico será realizado o parque de pneus e o parque de gasolina, onde os pilotos deverão recolher o seu depósito e os pneus quando se dirigem para o parque de partida e entregar quando chegam ao parque de chegada, conforme orientações que são fornecidas pelos comissários de prova.

A quantidade de gasolina a colocar no depósito é da responsabilidade do piloto/assistente.



Art. 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO

A taxa de inscrição (prémio de seguro incluído) para todas as categorias é de 140,00 €. No caso de inscrição tardia, aquele valor será acrescido de uma taxa de 50,00 €.

As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 9.1 e 9.2.1 do RDMKC.

A AKM contratou por conta dos concorrentes, e em conformidade com a regulamentação em vigor, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes nos termos definidos nos Art. 12 e 13 do D.L. 291/2007, de 21/08. Não se consideram terceiros, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a organização da prova declina toda a responsabilidade pelos prejuízos ou acidentes causados ou sofridos pelos concorrentes ou membros das respetivas equipas, quer durante os treinos, quer durante as corridas.

Art. 6 - NÚMERO DE INSCRIÇÕES - máximo de inscrições por categoria: 30

Art. 7 - CREDENCIAIS DE ACESSO

7.1 - A cada concorrente inscrito serão distribuídos pela organização, 3 identificativos nominativos: 1 para o condutor 1 para o Assistente de Parque e outro para o concorrente.

7.1.1 - O acesso à zona do parque técnico e parque fechado, apenas é permitido ao piloto e a um assistente, que deverão ser portadores do identificativos, devendo ser usados a todo o tempo, sendo que **sem eles não será permitida a entrada nas zonas dos parques**.

7.1.2 - O piloto chamado ao Colégio de Comissários Desportivos (CCD) será acompanhado pelo respetivo concorrente, o qual deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação. O concorrente poderá fazer-se representar por pessoa por si indicada e portadora de procuração/declaração com poderes para o efeito.

Art. 8 - CARBURANTE

8.1 - A gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos cronometrado e nas Finais é fornecida pela organização e será adquirida na bomba de gasolina da **Galp de Santana** - a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM. A proporção de óleo bem como a sua marca estão estipuladas no Regulamento Desportivo e Técnico do Madeira Kart Cup 2015

8.2 - Será solicitado a cada piloto o pagamento de 15,00 €, para a gasolina atrás referida, quantia essa, que será entregue no momento da realização das verificações administrativas.

Art. 9 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Realizar-se-ão de acordo com o horário da prova na zona do parque de partida, podendo a organização alterar o local e o horário, notificando para o efeito os concorrentes por escrito.

Art. 10 - CRONOMETRAGEM

Automática, Sistema AMB Trax 160. Os transponders (TPs) serão fornecidos pela AKM.

O “transponder” deverá ser levantado antes do início dos treinos livres na zona de Parque de partida, onde decorrerem as verificações administrativas, (poderá ser exigida uma caução de € 250,00 € a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder” em perfeito estado de conservação - A caução poderá ser substituída por termo de responsabilidade assinado pelo concorrente). Os TPs estarão obrigatoriamente montados no kart desde o início dos Treinos Livres.



O TP será obrigatoriamente colocado e bem fixado na traseira do assento do kart, nos termos definidos no RDMKC. A sua instalação é da total responsabilidade do concorrente, bem como a eventual falta de contagem de tempos pela não colocação do transponder ou por avaria ou deficiência do mesmo, devendo o concorrente confirmar no momento da receção o seu bom funcionamento.

Art. 11. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Está instalado no paddock, em vitrines devidamente identificadas por um letreiro com os dizeres “RESULTADOS/COMUNICAÇÕES/INFORMAÇÕES”, onde serão afixadas todas as eventuais comunicações / informações do CCD e direcção da prova, resultados, horário da prova, penalizações, certificado de seguro.

Art. 12 - controlo anti-doping / alcoolémia

De acordo com o Art. 32 e 33 das PGAK, os controlos Anti-dopagem / Anti-alcoól efectuar-se-ão numa das salas do edifício de apoio do Polidesportivo anexo ao Kartódromo.

Art. 13 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A apresentação das fichas de homologação dos chassis ou outro equipamento, excepto motor, a utilizar pelos Concorrentes, poderá ser exigida nas verificações técnicas, podendo ser concedido ao piloto o prazo de 48 horas para sua apresentação.

13.2 - A verificação da homologação do capacete, do fato e demais equipamento pessoal será realizado conjuntamente com as verificações técnicas iniciais, devendo cada piloto apresentar o seu equipamento, sendo da inteira e total responsabilidade do piloto e respectivo concorrente a utilização desse mesmo material na prova, ou de material devidamente homologado, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas PEK 2015 e demais legislação aplicável.

Art. 14 - HORÁRIO

O Horário da prova faz parte integrante deste regulamento. Aos concorrentes que se apresentem com atraso nas diversas fases previstas no horário, poderá ser aplicada uma penalização pecuniária de 10,00 €, ou, nos casos que prejudiquem o normal desenvolvimento da prova, poderá ser impedida a sua participação no evento.

Art. 15 - PRÉMIOS

15.1 - Conforme definido no Regulamento Desportivo do Madeira Kart Cup 2015. (RDMKC).

15.2 - Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, não podendo delegar tal receção noutra pessoa, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

15.3 - Em cada categoria será ainda premiado o condutor que faça a sua estreia naquela categoria, desde que nela participem dois ou mais pilotos nessas condições.

Art. 16 - PUBLICIDADE

Os concorrentes deverão respeitar o estipulado no Capítulo XII - Publicidade, nas PEK 2015.

Publicidade obrigatória nesta Prova:

- um autocolante do patrocinador com a dimensão de 15X10 cm, colocado na parte frontal superior do Kart (vulgarmente chamado de nariz).
- um autocolante da AKM, colocado na parte frontal do kart.
- outros que sejam distribuídos pela organização.



Art. 17 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

A zona de assistência em corrida fica localizada cerca de 50 metros acima do extremo superior do parque de chegada. Os Assistentes apenas poderão sair desta zona após a pesagem de todos os condutores e depois de dada autorização de entrada no Parque por um oficial da prova. Não é permitida a assistência a qualquer concorrente durante os Treinos Cronometrados.

Art. 18 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

18.1 - Os números de competição serão adquiridos à Associação de Karting da Madeira, pelo valor de cinco euros o conjunto de quatro, deles constando, na parte inferior da placa amarela, as inscrições, AKM e GILLAMP.

18.2 - Todo o Condutor inscrito deverá apresentar no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, o número de competição que lhe tiver sido atribuído, sob pena de não o fazendo, incorrer em penalidades, bem como ser impedido de participar na corrida.

18.3 - As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25 mm) e 22 cm de largura por 16 cm de altura, de cor amarela.

18.4 - Os algarismos de competição serão pretos sobre fundo amarelo, nos termos definidos pela organização.

Art. 19 - SORTEIO DE MOTORES E CARBORADORES

- Sorteio do motor e do carburador – Quinta-feira às 19:00 no kartódromo do Faial
- Os pilotos devolvem os motores e os carburadores no parque fechado no final da corrida.
- Motor é entregue sem base, sem válvula, sem radiador, sem embraiagem + campânula, sem motor de arranque, com vela.

Art. 20 - ENTRADA DE MATERIAIS NOS PARQUES

20.1 - Os pilotos e assistentes não podem levar para os parques, líquidos, sprays, ou outros materiais para além daqueles que são necessários e legalmente autorizados.

20.2 - As ferramentas, são as que se mostrem necessárias, podendo, o diretor de parques ou comissário técnico, ou qualquer outro elemento da organização, impedir o acesso aos parques de materiais que, segundo os mesmos, se mostrem desnecessários.

20.3 - Sendo os mesmos transportados em caixas, aquando da entrada para a zona de parques, as mesmas têm de estar completamente abertas, de forma a permitir que o comissário responsável pelo acesso, possa verificar o material que é levado.

Art. 21 - ESCLARECIMENTOS - ADITAMENTOS

21.1 - Poderão ser realizados aditamentos a este regulamento, os quais serão notificados pessoalmente e por escrito, a todos os concorrentes.

21.2 - Pode ser utilizada a nova bateria com a referência RX 7 - 12 L.

21.3 - A única agulha permitida é a K 98.

21.4 - A substituição de motor ou carburador a partir das verificações técnicas será por sorteio dum motor ou carburador existente em parque fechado e mediante autorização do comissário técnico.

21.5 - No final da última corrida, um elemento do staff, passará junto do kart de cada piloto, onde, com a ajuda do respetivo assistente procederá à recolha da gasolina que se encontre no respetivo depósito.



Art. 22 - CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamentos, serão analisados e decididos pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Nacional em vigor.

OFICIAIS DA PROVA	Nomes	Nº Lic.
Comissário Desportivo Presidente	António Abel	
Comissário Desportivo	George Pierre	
Comissário Desportivo	Cristiano Sousa	
Director da Prova	Mário Pereira	
Director Adjunto	Sérgio Fabrício Faria	
Director de Corrida	Mário Pereira	
Comissário Técnico Chefe	Paulo Vieira	
Relações com Concorrentes	Tânia Vieira	
Médico da Prova	Francisco Gomes	